

 ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 27/2026
	Número Processo: 49/2026 Data do Processo: 26/05/2026

OBJETO DO PROCESSO

SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (ENVELOPES E BLOCOS DE RELATÓRIO) PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SIMAE CAPINZAL E OURO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 33/2026

Reuniram-se no dia 02/06/2026, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 061/2026, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 49/2026 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: EMBACOM LTDA (CNPJ 47.156.456/0001-09), JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA (CNPJ 46.565.602/0001-97), SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA (CNPJ 57.733.822/0001-07), TCHE-PEL COMERCIAL (CNPJ 08.613.567/0001-45), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

EMBACOM LTDA (CNPJ 47.156.456/0001-09);
 JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA (CNPJ 46.565.602/0001-97);
 SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA (CNPJ 57.733.822/0001-07);
 TCHE-PEL COMERCIAL (CNPJ 08.613.567/0001-45);
 OUROGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ 01.812.498/0001-50);
 DIGITAL CRUZEIRO LTDA (CNPJ 10.269.263/0001-54)

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que as empresas atendem ao exigido, ficando, portanto, habilitadas neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/27/2026, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atendem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; Classifico como vencedoras as empresas:

TCHE-PEL COMERCIAL (CNPJ 08.613.567/0001-45);
 OUROGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ 01.812.498/0001-50), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio

Participante: OUROGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Bloco de relatório de utilização de veículos, medindo 146 x 213 mm (A x L), com personalização SIMAE. Bloco com 50 folhas	30,000	BL		9,9000	297,00
Total do Participante:						297,00

Participante: TCHE-PEL COMERCIAL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope tipo Ofício medindo 114 x 229 mm, com personalização SIMAE, com janela frontal, Caixa com 1.000 unidades.(Código SIMAE *1028)	10,000	CX		329,5000	3.295,00
Total do Participante:						3.295,00
Total Geral:						3.592,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 02/06/2026

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATACAO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JOSÉ RICARDO BATISTELLI
MEMBRO

GILBERTO DURIGON
MEMBRO
